



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 353, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

"Altera período de gozo férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JAIME DE MOURA DE LIMA** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar para 15 (quinze) dias iniciais, o período 30 (trinta) dias iniciais de férias concedidos ao servidor **JAIME DE MOURA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 a 17/10/2025, contando a partir do dia 16/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 16/10/2026.

Parágrafo Único: O novo período será de 16/09/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 01/10/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 15 de setembro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal